



**EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº 012/2019 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A, CNPJ 01.616.929/0001-02, PROCESSO nº: 201917645000230. OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender as necessidades das unidades administrativas da Secretaria de Estado de Cultura. VALOR: R\$ 324.553,00 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais) por prazo indeterminado. DATA DE ASSINATURA: 25.09.2019.

Edival Lourenço de Oliveira  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 149250

**COMUNICADO**  
**EDITAIS DE LICITAÇÃO/MODALIDADE CONCURSO DO FUNDO DE ARTE E CULTURA/2018**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados a **PRORROGAÇÃO** para entrega da documentação, com prazo final até o dia 08/10/2019.

Etapa	Datas / Prazos - Ano de 2018
Prazo para entrega da documentação do proponente.	29/07/2019 a 08/10/2019
Depósito dos recursos na conta-corrente do proponente	De acordo com a disponibilidade orçamentária
Apresentação do Relatório de Execução do Projeto para a SEDUCE	30 dias após o término do prazo de execução do projeto cultural

Ratificam-se os demais dispositivos constantes do Edital de Licitação, que segue disponível no endereço eletrônico: <http://www.fundoculturalgoias.seduc.go.gov.br/>

Goiânia, 27 de setembro de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 149391

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Portaria 192/2019 - SEAPA

Constitui a Comissão de Credenciamento para avaliar a pré-qualificação de profissionais, visando a composição de cadastro de técnicos e prestadores de serviços no procedimento de credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, dentre outras atribuições.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, nos usos de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o permissivo do Art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás,

**considerando** a solicitação constante do Memorando nº: 28/2019 - GEPRF- 17661, da Gerência de Política de Regularização Fundiária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Credenciamento**, para, dentre outras atribuições, analisar os requerimentos formulados por pessoas físicas ou jurídicas interessadas em realizarem serviços de Medição, Demarcação e Georreferenciamento de terras públicas rurais e devolutas do Estado de Goiás.

§ 1º A pré-qualificação inicia-se com a inscrição dos profissionais interessados no credenciamento.

§ 2º A avaliação das inscrições será realizada mediante a análise dos documentos apresentados pelos inscritos, de forma a averiguar se a documentação apresentada comprova os requisitos constantes da Instrução Normativa nº 01/2019/SEAPA.

§ 3º O deferimento dos pedidos, se conclui com a homologação do credenciamento pela Comissão.

**Art. 2º - A Comissão de Credenciamento** será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Alcimar Alves Pereira - CPF: 211.762.481-20

II - João Dirk Terra Herbelein - CPF: 727.919.931-34

III - Nilma Alves da Silva - CPF: 577.592.861-04

Parágrafo único - A Comissão terá mandato anual, podendo ser renovada por igual período.

**Art. 3º - Compete à Comissão de Credenciamento:**

I - analisar a documentação dos candidatos ao credenciamento;

II - elaborar e firmar parecer de análise da qualificação técnica dos credenciados;

III - solicitar, se necessário, esclarecimentos e documentos complementares aos mesmos durante a qualificação;

IV - suspender ou cancelar o credenciamento daqueles que não mais atenderem aos requisitos exigíveis;

V - contribuir para a elaboração de futuros editais de credenciamento.

**Art. 4º - A participação na Comissão de Credenciamento** será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 5º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 148/2019-SEAPA, de 13/08/2019 e disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**

Secretário de Estado

Protocolo 149273

Portaria 188/2019 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de procedimento ordinário, em desfavor do servidor Vanderli de Souza Ledo, inscrito no CPF nº 268.929.281-53, ocupante do cargo de Executor de Serviços Técnico-Profissionais II M-1, visando apurar possível prática de transgressão disciplinar prevista nos art. 37 c/c art. 303, LX, ambos da Lei Estadual nº 10.460/88, pois o servidor, em tese, faltou, sem justa causa, ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme consubstanciado no Processo Denúncia nº 201917647001212.

**Art. 2º** Designar à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 121/2019 - SEAPA, composta pelos servidores abaixo, a adoção de providências quanto aos procedimentos cabíveis.

I- Presidente: Adriano Barros Teixeira Silva Aires - Técnico em Gestão Pública, CPF nº 991.776.331-72;

II- Vice-Presidente: Torquato Naves Moraes - Analista de Gestão Governamental, CPF nº 968.171.861-53;

III - Secretária: Silze Aparecida Otoni - Técnico em Gestão Pública, CPF nº 698.574.741-87.

**Art. 3º** Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entenderem pertinentes.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório final à autoridade superior.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, REVOGANDO a Portaria nº 185/2019 - SEAPA, de 17 de setembro de 2019

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 19 dias do mês de setembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**

Secretário de Estado

Protocolo 149274